



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATO DA MESA Nº 10, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender insuficiência na seguinte dotação Orçamentária, pela respectiva importância:

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Total da Suplementação.....		R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação, indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento vigente:

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
31901100	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	R\$.20.000,00
Total da Anulação.....		R\$.20.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **cinco dias** do mês de **junho** de dois mil e vinte (2020), 102 anos da Fundação de Buritama e 71 anos de Sua Emancipação Política.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS A DE SOUZA SCACALOSSO
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE